

## **MTO 2013, 2ª versão: alterações principais em relação ao MTO 2013, 1ª versão**

1. Alterações da Presidência da República, com exclusão e inclusão de UOs - ver 20000 em diante e 60000 em diante;
2. Inclusão da UO 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;
3. Inclusão da UO Fundo Social - 71903;
4. Inclusão da UO 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.
5. Troca da “Fonte 09 - Retorno do Fundo Social” por “Fonte 04 - Retorno do Fundo Social”;
6. Exclusão da natureza “1940.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS”;
7. Atualizações relacionadas às subfunções da Agricultura - ver item “8.2.2. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA”;
8. Correção da tabela de Modalidade de Aplicação - ver item “5.6.2.1.3. Modalidade de Aplicação”;
9. Incorporação das atualizações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001;
10. Demais correções textuais genéricas.